



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição Extra N.º 1978 – Itajá/RN, 30 de setembro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XXI – Edição Extra N.º 1978 – Itajá/RN, 30 de setembro de 2022.

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 013009/2022

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a Contratação de empresa para apresentação de show artístico com duração de 3hs que será realizado no dia 08 de outubro de 2022, na festa do padroeiro de São Francisco na Comunidade de Acauã, ao lado da Capela São Francisco, conforme especificações e condições previstas neste instrumento, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitado interessado RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA 70198248466, CNPJ: 26.817.185/0001-15 os quais apresentou as melhores condições, inclusive em se considerando a avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajá/RN, 30 de setembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal, de Itajá/RN

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"
INEXIGIBILIDADE Nº 013009/2022

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 25, III, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94 :

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação de inexigibilidade como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja: Contratação de empresa para apresentação de show artístico com duração de 3hs que será realizado no dia 08 de outubro de 2022, na festa do padroeiro de São Francisco na Comunidade de Acauã, ao lado da Capela São Francisco, conforme especificações e condições previstas neste instrumento, a RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA 70198248466, CNPJ: 26.817.185/0001-15, qualificado para a prestação dos serviços personalíssimos, que ofereceram o melhor desempenho e proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Itajá/RN, 30 de setembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013009/2022

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a Contratação de empresa para apresentação de show artístico com duração de 3hs que será realizado no dia 08 de outubro de 2022, na festa do padroeiro de São Francisco na

Comunidade de Acauã, ao lado da Capela São Francisco, conforme especificações e condições previstas neste instrumento. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se, portanto, os seguintes interessados: RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA 70198248466, CNPJ: 26.817.185/0001-15, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), prestador do serviço em tela.

Itajá/RN, 30 de setembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO